



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.025/2013

Fixa valores para credenciamento de agentes arrecadadores e instituições bancárias, para recebimento de contas de água e esgoto e demais tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alegre – SAAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ES,
no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar à disposição de toda a população alegreense, principalmente a dos interiores (distritos), uma maior quantidade de postos de recebimento de contas de água e esgoto, gerando conforto e comodidade àqueles que terão que se deslocar em distâncias menores para efetuarem o pagamento de sua tarifa; e

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição no que tange ao objeto em questão, posto que, neste caso, a Administração Pública necessita contratar com o máximo possível de particulares, com vistas ao atendimento *in totum* do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa valores para credenciamento de agentes arrecadadores e instituições bancárias, para recebimento de contas de água e esgoto e demais tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alegre – SAAE, da seguinte forma:

Recebimento através de	Valor a ser pago pelo SAAE (R\$)
Agentes Arrecadadores	0,70
Correspondentes Bancários	0,80
Débito Automático	0,40
Auto Atendimento	0,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - O credenciamento deverá ser feito perante o SAAE, obedecendo os requisitos mínimos fixados pela Autarquia Municipal, mediante processo a ser regido pelo artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de setembro de 2013.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fixa valores para credenciamento de agentes arrecadadores e instituições bancárias, para recebimento de contas de água e esgoto e demais tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alegre - SAAE, da seguinte forma:

Recebimento através de	Valor a ser pago pelo SAAE (R\$)
Agentes Arrecadadores	0,70
Correspondentes Bancários	0,80
Débito Automático	0,40
Auto Atendimento	0,50